



Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho pelo presente apresentar

### **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

relativa a votação nominal do Destaque 1 (PC do B), ao PL 4372/2020, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências", ocorrida em plenário no dia 10 de dezembro de 2020, pelos motivos abaixo indicados:

Devido a relevância da matéria e por também ser professora, mesmo acometida pelo Covid-19, fiz questão de participar de todas as votações referentes à regulamentação do Fundeb. Acontece que o início da votação do referido destaque se deu às 23:42:14. Sendo essa a 9ª votação nominal do dia, que ocorreu já na 3ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em que os trabalhos iniciais começaram às 11h da manhã.

Minha intenção sempre foi votar pela rejeição da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao PL 4372/2020. Entretanto, devido ao adiantar da hora já me encontrava bastante cansada e sonolenta devido aos medicamentos para o tratamento da Covid, no momento de registrar o meu voto acabei me equivocando e registrando "sim" em vez de "não".

Dessa forma, e pelas razões expostas acima, apresento minha Declaração Escrita de Voto e deixo aqui o meu posicionamento favorável a manutenção do texto e totalmente contrário à aprovação da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao PL 4372/2020.

Respeitosamente,

Deputada Federal **Professora Dayane Pimentel**

